



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 277/2009

Em 30 de 11 de 2009

AUTOR; JOÃO DANTAS

Ementa

Denomina de rua PICUI uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Distribuição

a Comissão de Justiça e Redação
para parecer

S.S. Câmara Municipal

01 de 12 de 2009

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de

17 de 12 de 2009

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de

17 de 12 de 2009

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de

de de

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 30/11/2009, às 10h 33 hs




ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº 277 / 2009

Campina Grande-PB, 26 de novembro de 2009

Ementa:

Denomina de rua **PICUI** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua **PICUI** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador PTN

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

As primeiras penetrações para colonização de Picuí ocorreram entre 1704 e 1706. Neste período, quando o Presidente da Província da Paraíba era Fernando Barros Vasconcelos. No dia 26 de dezembro de 1704, dona Isabel da Câmara, Capitão Antônio de Mendonça Machado, Alferes Pedro de Mendonça Vasconcelos e Antônio Machado requereram e obtiveram, por sesmaria, três léguas de terras (18 quilômetros), no riacho chamado Pucuhy.

Posteriormente, no início do século XIX, outras famílias que vinham dos estados vizinhos requereram e obtiveram sesmarias nesta região, onde implantaram propriedades e algumas fazendas de gado. Entre elas, Conde D'Ávila, Joaquim José da Costa, Capitão Antônio de Mendonça Machado, Lázaro José Estrela, João Ferreira de Farias, Maximiano José da Costa, Antônio Ferreira de Macedo, Estevão José da Rocha e Vicente Ferreira de Macedo.

No ano de 1856, o Nordeste brasileiro foi cenário de uma terrível epidemia de cólera-morbo, que matou milhares de pessoas. Os moradores da região, assustados com a mortandade e liderados pelo Coronel José Ferreira de Macedo, decidiram recorrer ao Mártir São Sebastião. Juntos, fizeram uma promessa ao santo. Em seguida, após constatarem que não havia mais o surto da doença, começaram a construir a capela de São Sebastião, atualmente elevada a matriz de São Sebastião, padroeiro do município.

Paralelamente à construção da capela, o Coronel edificou a primeira casa do povoado, conhecida como "A Venda Grande". Por isso, o Coronel José Ferreira de Macedo é considerado o autêntico fundador de Picuí. No dia 3 de setembro de 1857, o Padre Francisco de Holanda Chacon, de Areia, celebrou a primeira missa, e, em volta da capela, surgiu o povoado de São Sebastião do Triunfo.

Em 1874, por meio da Lei Provincial nº 597 de 26 de novembro, foi criado o Distrito de Paz da Povoação de São Sebastião do Triunfo. Em seguida, o distrito passou a chamar-se apenas de Triunfo. Mas em 1888, quando a povoação foi elevada à categoria de vila pela Lei Provincial nº 876 de 27 de novembro, o nome passou a ser Picuhy.

O município de Picuí foi criado pelo Decreto nº 323, de 27 de janeiro de 1902, sendo instalado no dia 9 de março. A Lei Estadual nº 212 de 29 de outubro de 1904 mudou a sede do município de Cuité para Picuí. Em 18 de março de 1924, Picuí passou a município, por meio da Lei Estadual nº 599.

Ao longo do século XX, diversos municípios se desmembraram de Picuí, a exemplo de Cuité/Barra de Santa Rosa (1936), Nova Floresta (1959), Pedra Lavrada (1959), Cubatí (1959) Frei Martinho (1961) e Baraúna (1996). Atualmente, o município de Picuí está formado por dois distritos: Santa Luzia do Seridó e Serra dos Brandões.

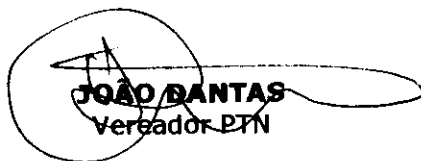
Picuí se situa na mesorregião da Borborema, na microrregião do Seridó Oriental Paraibano, com uma área de 734,1 quilômetros quadrados, a uma altitude de 439 metros acima do nível do



mar, com latitude (S) 6°31'19" e longitude (W. Gr) 36°20'14". Limita-se, ao norte, com os municípios de Campo Redondo e Coronel Ezequiel (RN); ao Sul, com os municípios de Pedra Lavrada e Nova Palmeira (PB); ao Leste, com os municípios de Nova Floresta, Cuité e Baraúna (PB); e ao Oeste, com o município de Frei Martinho (PB) e o município de Carnaúba dos Dantas (RN).

Como forma de homenagear e reconhecer a importância do município de Picuí para o Estado da Paraíba, sugerimos o projeto em tela, contando desde já com a colaboração e apoio desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Casa de Félix Araújo em 26 de novembro de 2009.


JOÃO DANTAS
Vereador PTN